

MODALIDADE: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME DO SERRA NOROESTE RUN

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 13/10/2025 à 27/10/2025

PERÍODO DE ANÁLISE: 28/10/2025

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 28/10/2025

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 29/10/2025 à 30/10/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 03/11/2025

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contato@institutotaiwan.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: contato@institutotaiwan.com.br

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

1. PREÂMBULO

O **Instituto Taiwan**, pessoa jurídica de direito privado, fundado em 2010, com sede administrativa situada na Avenida Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Bairro Cidade Nova – Itaperuna/RJ, CEP 28300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.105.238/0001-23, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo o **Edital nº 046/2025**, na modalidade **Menor Valor Global**, destinado à aquisição de uniforme em atendimento ao **Termo de Fomento nº 035809/2024**, celebrado com a União, por meio do Ministério do Esporte. A presente contratação será regida pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e demais normativos aplicáveis, bem como pelas condições e anexos constantes neste edital.

2. DO OBJETO

O presente edital de contratação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de uniformes do Serra Noroeste Run, em cumprimento às metas do Termo de Fomento 035809/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

Hugo de Oliveira Godoi

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo de Fomento 035809/2024, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1 Uniforme:

- a. A contratada deverá iniciar a produção dos uniformes imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. Os uniformes deverão ser entregues em local especificado no contrato e/ou na sede do INSTITUTO TAIWAN, conforme endereços informados em contrato, embalado individualmente para contagem no local;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (P, M, G, GG e XG), conforme estipulado pelo solicitante.
- c. O tamanho dos produtos solicitados serão indicados no momento da ordem de fornecimento.
- d. A arte impressa nos uniformes deverão ser as mesmas que foram aprovadas previamente pelo INSTITUTO TAIWAN junto ao Ministério do Esporte.
- e. No caso de material entregue com defeito deverá ser identificado e trocado em até 7 dias, contados do dia da entrega.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento 035809/2024, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- a. Poderão participar do presente edital todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- b. Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- c. Não será admitida participação de empresas sob a forma de consórcios ou grupo de empresas.
- d. Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.
- e. A proposta deve ser enviada em papel timbrado e conter a razão social, CNPJ, telefone e assinatura eletrônica ou não do representante.
- f. O CNAE da empresa deverá ser compatível com o serviço prestado.

7. Da Habilitação.

- 7.1 O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para da proposta;
- 7.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.3 Cópia do documento oficial com foto do representante legal da empresa;
- 7.4 Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de todos os seus administradores;
- 7.5 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- 7.6 Prova de regularidade relativa Trabalhista;

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

Assinatura
de Hugo de Oliveira Godoi

- 7.7 Prova de regularidade relativa Dívida Ativa do Estado da sede da empresa;
- 7.8 Prova de regularidade relativa à Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda;
- 7.9 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 7.10 Prova de regularidade com Fazenda municipal sede da empresa – ISS;
- 7.11 Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união;
- 7.12 Declaração, na forma da lei, sujeitando-se às penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual. ANEXO I;
- 7.13 Declaração de que não emprega menores de 18 anos em condições insalubres, perigosas ou penosas e menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos conforme previsão legal. ANEXO II.

8. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

N	Descrição do Item	Qtd.
1	Camisa para beneficiários, logomarcada - Tecido 100% Poliamida , tecnologia Dry Fiy; Estampa: Sublimação com alta definição frente e verso, personalizada,Tamanhos: infantil e Adulto	2640
2	Camisa para staff, logomarcada - Tecido 100% Poliamida , tecnologia Dry Fiy; Estampa: Sublimação com alta definição frente e verso, personalizada,Tamanhos: infantil e Adulto Tamanhos: Adulto	180
3	Bermuda para staff, logomarcada - Tecido 100% Polimida, tecnologia dry fit., sem bolsos laterais alta qualidade; Estampa: Sublimação com alta definição, frente e verso,Tamanhos: Adulto	180
4	Boné em microfibra de alta qualidade, com aba curva e acabamento reforçado. A estampa é personalizada conforme arte enviada, aplicada na parte frontal do boné, garantindo durabilidade e fidelidade de cores. Possui fecho ajustável em plástico na parte traseira, proporcionando conforto e adaptação a diferentes tamanhos. Ideal para uso prolongado, com respirabilidade e resistência adequadas para diferentes atividades ao ar livre.	2640
5	Sacochila (porta material) - 40 x 54 cm. Material: nylon impermeável de alta durabilidade. Alça de ombro confeccionada em cordão de 8 mm,	2640

	com base reforçada em nylon microspange para maior conforto e resistência. Fechamento com cordão de 8 mm, igual ao da alça, que, ao ser puxado, fecha o produto de maneira prática e segura. Acabamento externo em cadarço de 25 mm contornando toda a peça e ilhós na base para fixação da alça. Impressão serigráfica em 4 cores, garantindo alta qualidade e fidelidade das imagens.	
6	Squeeze de plástico com capacidade de 500 ml, confeccionado em material resistente e durável. Possui design ergonômico para fácil manuseio e tampa com fechamento seguro, prevenindo vazamentos. Personalizado conforme arte enviada, ideal para hidratação diária em atividades esportivas, eventos e uso cotidiano	2640
7	Toalha de rosto, 100% algodão felpudo, macias e com alto poder de absorção, gramatura 210g/m², cores a definir, medidas mínimas: 40x60 cm	2640

8.2 O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento 035809/2024.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

9.2 As propostas de preço ANEXO III deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico, para o endereço: contato@institutotaiwan.com.br ou entregue em envelope fechado na sede do INSTITUTO TAIWAN, situado na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, das 9h às 17h.

9.3 As propostas recebidas no período de **13 a 27 de outubro de 2025** serão avaliadas no dia **28 de outubro de 2025**, e o **resultado preliminar será divulgado em 28 de outubro de 2025**, por meio de publicação no site da entidade na internet: <http://institutotaiwan.com.br/>. Os participantes terão o prazo de **02 (dois) dias, de 29 a 30 de outubro de 2025**, para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e a análise dos recursos, será publicada em **03 de novembro de 2025** a deliberação sobre os mesmos. O **resultado final e a homologação das propostas** serão divulgados no dia **03 de novembro de 2025**, pelo mesmo canal de publicidade adotado para o resultado preliminar.

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolfo Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

9.4 As propostas serão avaliadas pelo Menor Valor Global onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9.5 No critério de desempate será verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados;

9.6 Serão desclassificadas propostas com documentos incompletos ou que não atendam às especificações.

10. DO CONTRATO.

10.1 O contrato tem duração de 1 mês de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº 035809/2024 e terá início após a assinatura entre o contratado e o INSTITUTO TAIWAN.

11. PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 5 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Natureza da Despesa: 33903970 - Confecção De Uniformes, Bandeiras e Flâmulas.

N	Descrição do Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor total (R\$)
1	Camisa para beneficiários, logomarcada - Tecido 100% Poliamida , tecnologia Dry Fit; Estampa: Sublimação com alta definição frente e verso, personalizada,Tamanhos: infantil e Adulto	2640	R\$ 54,90	R\$ 144.936,00
2	Camisa para staff, logomarcada - Tecido 100% Poliamida , tecnologia Dry Fit; Estampa: Sublimação com alta definição	180	R\$ 54,90	R\$ 9.882,00

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

	frente e verso, personalizada, Tamanhos: infantil e Adulto Tamanhos: Adulto			
3	Bermuda para staff, logomarcada - Tecido 100% Poliamida, tecnologia dry fit,, sem bolsos laterais alta qualidade; Estampa: Sublimação com alta definição, frente e verso, Tamanhos: Adulto	180	R\$ 32,00	R\$ 5.760,00
4	Boné em microfibra de alta qualidade, com aba curva e acabamento reforçado. A estampa é personalizada conforme arte enviada, aplicada na parte frontal do boné, garantindo durabilidade e fidelidade de cores. Possui fecho ajustável em plástico na parte traseira, proporcionando conforto e adaptação a diferentes tamanhos. Ideal para uso prolongado, com respirabilidade e resistência adequadas para diferentes atividades ao ar livre.	2640	R\$18,89	R\$49.869,60
5	Sacochila (porta material) - 40 x 54 cm. Material: nylon impermeável de alta durabilidade. Alça de ombro confeccionada em cordão de 8 mm, com base reforçada em nylon microspange para maior conforto e resistência. Fechamento com cordão de 8 mm, igual ao da alça, que, ao ser puxado, fecha o produto de maneira prática e segura. Acabamento externo em cadarço de 25 mm contornando toda a peça e ilhós na base para fixação da alça. Impressão serigráfica em 4 cores, garantindo alta qualidade e fidelidade das imagens.	2640	R\$19,40	R\$51.216,00
6	Squeeze de plástico com capacidade de 500 ml, confeccionado em material resistente e durável. Possui design ergonômico para fácil manuseio e tampa com fechamento seguro, prevenindo vazamentos. Personalizado conforme arte enviada, ideal para hidratação diária em atividades esportivas, eventos e uso cotidiano	2640	R\$9,50	R\$25.080,00
7	Toalha de rosto, 100% algodão felpudo, macias e com alto poder de absorção, gramatura 210g/m², cores a definir, medidas mínimas: 40x60 cm	2640	R\$16,57	R\$43.744,80
Total				R\$ 330.488,40

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

12. RECURSOS FINANCEIROS

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

Hugo de Oliveira Godoi

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento 035809/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

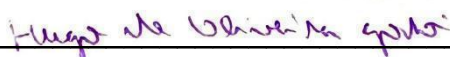
13. Anexos que integram este edital;

13.1 - Anexo I – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

13.2 - Anexo II – Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;

13.3- Anexo III – Modelo de proposta.

Itaperuna-RJ, 13 de outubro de 2025.



Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

ANEXO I

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

D E C L A R A Ç ã O

....., inscrito no CNPJ nº, endereço:
(completo)....., email:, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de
Identidade nºe do CPF nº, DECLARA, na forma da lei, está
sujeitando-se as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir
sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual.

Data xxx, de xxxxxxxx de xxxx

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

ANEXO II

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

D E C L A R A Ç ã O

....., inscrito no CNPJ nº, endereço:
(completo)....., email:, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de
Identidade nºe do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27
de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da
Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Data xxx, de xxxxxxxx de xxxx

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

ANEXO III

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE PROPOSTA

(NOME DO LICITANTE.....), inscrito no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço: **(completo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, email: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nºapresenta a seguinte proposta comercial ao edital nº 046/2025.

N	Descrição do Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor total (R\$)
1	Camisa para beneficiários, logomarcada - Tecido 100% Poliamida , tecnologia Dry Fit; Estampa: Sublimação com alta definição frente e verso, personalizada,Tamanhos: infantil e Adulto	2640		
2	Camisa para staff, logomarcada - Tecido 100% Poliamida , tecnologia Dry Fit; Estampa: Sublimação com alta definição frente e verso, personalizada,Tamanhos: infantil e Adulto Tamanhos: Adulto	180		
3	Bermuda para staff, logomarcada - Tecido 100% Poliamida, tecnologia dry fit,, sem bolsos laterais alta qualidade; Estampa: Sublimação com alta definição, frente e verso,Tamanhos: Adulto	180		
4	Boné em microfibra de alta qualidade, com aba curva e acabamento reforçado. A estampa é personalizada conforme arte enviada, aplicada na parte frontal do boné, garantindo durabilidade e fidelidade de cores. Possui fecho ajustável em plástico na parte traseira, proporcionando conforto e adaptação a diferentes tamanhos. Ideal para uso prolongado, com respirabilidade e resistência adequadas para diferentes atividades ao ar livre.	2640		
5	Sacochila (porta material) - 40 x 54 cm. Material: nylon impermeável de alta	2640		

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

	durabilidade. Alça de ombro confeccionada em cordão de 8 mm, com base reforçada em nylon microsponge para maior conforto e resistência. Fechamento com cordão de 8 mm, igual ao da alça, que, ao ser puxado, fecha o produto de maneira prática e segura. Acabamento externo em cadarço de 25 mm contornando toda a peça e ilhós na base para fixação da alça. Impressão serigráfica em 4 cores, garantindo alta qualidade e fidelidade das imagens.			
6	Squeeze de plástico com capacidade de 500 ml, confeccionado em material resistente e durável. Possui design ergonômico para fácil manuseio e tampa com fechamento seguro, prevenindo vazamentos. Personalizado conforme arte enviada, ideal para hidratação diária em atividades esportivas, eventos e uso cotidiano	2640		
7	Toalha de rosto, 100% algodão felpudo, macias e com alto poder de absorção, gramatura 210g/m ² , cores a definir, medidas mínimas: 40x60 cm	2640		
Total				

Data xxx, de xxxxxxxx de xxxx

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)